



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE

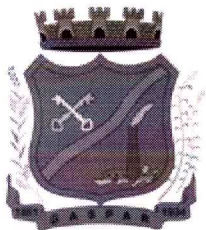
DATA: 05/12/2018 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 131/2018 e Processo Administrativo nº 255/2018.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Esportivos.

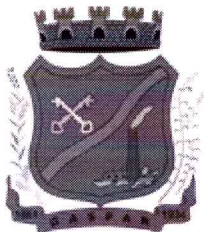
Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação da empresa TOTAL SPORTS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 13.248.252/0001-86, segunda colocada do item 48 do Pregão Presencial nº 131/2018 e Processo Administrativo nº 255/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Esportivos**, com a presença do Pregoeiro Senhor Dione Ferreira de Ávila (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.327) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388) e Bruna Regina Meis (Escrituraria - matrícula nº 12.788), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Embora convocado pelo Departamento de Compras e Licitações todas as empresas participantes deste Pregão Presencial, através do Ofício nº 228/2018, datado em 30 de novembro de 2018, bem como disponibilizado o mesmo no site do município junto ao referido processo, informado todos os participantes do certame inicial, por telefonema, e-mail e disponibilizado no Quadro Mural do Município, nenhuma das empresas compareceram para participação deste certame. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou o envelope de Habilitação da empresa TOTAL SPORTS LTDA ME para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação. No ato seguinte, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa TOTAL SPORTS LTDA ME, conferido e assinado pelos presentes, sendo constatada a conformidade dos documentos com as exigências do edital, com a legislação e normas pertinentes, considerando-se a data da abertura do Pregão Presencial (20 de novembro de 2018). Todavia, no dia 03 de dezembro de 2018, o Departamento de Compras e Licitações, recebeu via e-mail (andersonpirolli@hotmail.com), resposta enviada pela empresa TOTAL SPORTS LTDA ME, através do Senhor Anderson Pirolli, com base nos seguintes termos: *"Boa tarde. Recebido. Porém, venho através deste informar que não estarei apresentando amostra devido a distância entre minha cidade até Gaspar e custo para somente 1 item, como foi único item peça que passe ao próximo classificado assim não atrasando o processo"*. Diante do pedido de desistência apresentado pela empresa TOTAL SPORTS LTDA ME e acatado por este departamento, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, terceira colocada do item 48, a qual

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821
www.gaspar.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

foi cientificada da sessão, conforme Ofício nº 228/2018, datado em 30 de novembro de 2018 e que foi respondido pelo Senhor Anderson Veber (Gerente) nos seguintes termos: "Ok, Recebido. Não poderemos participar da sessão". Os documentos de habilitação da empresa mencionada também se encontram com o referido envelope lacrado por não ter logrado êxito em nenhum item durante a etapa de lances do Pregão, no dia 20 de novembro de 2018. No ato seguinte, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, conferido e assinado pelos presentes, sendo constatada a conformidade dos documentos com as exigências do edital, com a legislação e normas pertinentes, considerando-se a data da abertura do Pregão Presencial (20 de novembro de 2018). No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, as documentações apresentadas pela empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI encontram-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA para o fornecimento do **item 48** (KIT PARA SLACK LINE: Contendo 01 Fita com 15 metros de comprimento e 50 mm de largura, loop na ponta; 01 Tracionador com aste longa tipo catraca com fita de 1,5 metros e Loop na ponta, com material de metal resistente e inoxidável; 01 Bolsa de tecido resistente para transporte do material; 01 Capa para catraca; 01 Tubo de Lubrificante mineral próprio para slackline; 02 Protetores de arvore de 1 metro cada; 01 Cordelete de segurança instalado junto à catraca; 01 Manual com instruções de uso e montagem ilustradas; Resistência mínima de 1 tonelada. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem qualquer tipo de violação.) do Anexo II, Proposta de Preço. Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como para garantir o respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia e ainda os princípios da economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a continuidade dos serviços públicos de Aquisições de Materiais Esportivos, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II para o município de Gaspar, o Pregoeiro decide pela habilitação do Item 48, em favor da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, no valor de R\$ 369,78 e marca STAR FLEX. Diante disto, a empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, deverá apresentar amostra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão (12/12/2018), na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rodovia Jorge Lacerda, nº 2.300, bairro Poço Grande, Gaspar/SC (Horário de Expediente: 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas - Fone: (47) 3332-5856), para análise criteriosa e emissão de parecer por parte de responsável da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, buscando averiguar se as referidas amostras atendem completamente as necessidades e os requisitos do Edital. O Pregoeiro questionou ao interessado se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo o licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, após sanada a fase da amostra, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 05 de novembro de 2018, às 10h15min.

Bruna Regina Meis
BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788

Dione Ferreira de Ávila
DIONE FERREIRA DE ÁVILA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.327

Priscila Gonçalves
PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388